



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 30/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, contadas de 03 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 75/2024, protocolado sob nº 724/2024 e deferido em 01 de julho de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 08 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 76/2024, protocolado sob nº 725/2024 e deferido em 01 de julho de 2024.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 08 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (cinco dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (cinco dias), conforme requerimento nº 77/2024, protocolado sob nº 726/2024 e deferido em 01 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de julho de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 30/2024

PORTARIA Nº 30/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, contadas de 03 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 75/2024, protocolado sob nº 724/2024 e deferido em 01 de julho de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 08 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 76/2024, protocolado sob nº 725/2024 e deferido em 01 de julho de 2024.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 08 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (cinco dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 (cinco dias), conforme requerimento nº 77/2024, protocolado sob nº 726/2024 e deferido em 01 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de julho de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:9B63B411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>